

8,5/21



Leandro Pereira Moraes

Lucas Rodrigues de Araújo

Maiani Conceição dos Santos

Marco Antônio Laranjo

Matheus Pereira Sousa

Yane de Lima Rodrigues

A GESTÃO PÚBLICA NOS DIAS ATUAIS

Brasília/DF
2018

Leandro Pereira Morais
Lucas Rodrigues de Araújo
Maiani Conceição dos Santos
Marco Antônio Laranjo
Matheus Pereira Sousa
Yane de Lima Rodrigues

A GESTÃO PÚBLICA NOS DIAS ATUAIS

Relatório apresentado ao Curso Superior de Gestão Pública da Faculdade Cerrado, em cumprimento às Exigências legais como requisito parcial à conclusão da disciplina Projeto Integrador I.

Prof. Orientador: Wesley Augusto Louzeiro.

Brasília/DF
2018

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho aos nossos familiares e amigos por ter nos acompanhado, apoiado nesta jornada e ter nos ajudado a enfrentar todos os desafios e trabalhos propostos para o nosso conhecimento por esta instituição de ensino.

AGRADECIMENTO

Nossos agradecimentos principalmente a Deus, e aos nossos familiares que apoiaram e nos compreenderam nessa fase importante de nossas vidas. Agradecemos a ajuda prestimosa do nosso orientador, Wesley Augusto Louzeiro, pela paciência e carinho com que sempre nos acolheu.

Aos membros integrantes do grupo pela participação e atenção que tiveram com este projeto, mesmo com todas as dificuldades que enfrentamos todos se desempenharam para o melhor.

“O essencial é invisível aos olhos”

(Antoine de Saint-Exupéry)

RESUMO

Neste trabalho apresentamos um estudo sobre a Gestão Pública nos dias atuais. Nosso objetivo é definir o Papel das Políticas Públicas e seus principais desafios nos dias atuais, pois estamos em 5º lugar no ranking dos países mais desiguais do mundo. Utilizamos revisão bibliográfica de livros sugeridos e conhecidos, fontes confiáveis na internet, jornais e revistas de grande circulação no país, para embasar nosso estudo. O diálogo entre as referências bibliográficas foi fundamental para contrapor os fatos e apresentar uma discussão rica profunda sobre a tese de cada autor sobre o tema. Notamos que este tema ainda é novo, apesar de as políticas públicas datarem desde a Constituição Federal de 1988. Há muitas políticas públicas engajadas nas áreas da saúde, educação, segurança, cultura, e bem estar social, porém, nenhuma delas tem sido satisfatórias no sentido de sanar todas as necessidades e dificuldades apresentadas em cada área. Concluímos que o calcanhar de Aquiles da Gestão de Políticas Públicas no Brasil, está na Desigualdade na distribuição de renda, área que Gestão de Políticas Públicas tem tido uma tímida ação ao longo desses últimos oito anos.

ABSTRACT

In this work we present a study on Public Management in the present day. Our objective is to define the Role of Public Policies and their main challenges in the present day, as we are in 5th place in the ranking of the most unequal countries in the world. We used a bibliographic review of suggested and known books, reliable sources on the internet, newspapers and magazines of great circulation in the country, to support our study. The dialogue between the bibliographical references was fundamental to counter the facts and to present a deep rich discussion on the thesis of each author on the subject. We note that this issue is still new, despite public policies dating back to the 1988 Federal Constitution. There are many public policies engaged in health, education, safety, culture, and social welfare, but none of them have been satisfactory in the sense to heal all the needs and difficulties presented in each area. We conclude that the Achilles heel of Public Policy Management in Brazil is in Inequality in the distribution of income, an area that Public Policy Management has had a timid action over the last eight years.

Keywords:

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	10
1.1 Histórico e conceito	10
1.2 Políticas públicas na área da saúde	10
1.3 Políticas públicas na área de segurança	11
1.4 Políticas públicas na área da educação	12
1.5 Políticas Públicas na área da cultura	14
1.6 Políticas Públicas na área do bem-estar social.....	15
2 POLÍTICAS NO BRASIL, UM DOS PAÍSES MAIS DESIGUAIS DO MUNDO.....	16
3 METODOLOGIA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
CONCLUSÃO.....	20
REFERÊNCIAS	21

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais encaramos uma realidade social cada vez mais complexa. Nossa sociedade também está cada vez mais heterogênea. No entanto esta sociedade está também mais participativa na gestão pública. Uma sociedade que tem buscado conhecer seus direitos e têm cobrado dos órgãos públicos os cumprimentos das leis e benefícios de que têm direito. Esta nova sociedade, têm levado os órgãos e entenderem que há uma urgente necessidade de promover mudanças em seu modo de governar.

Contudo, ainda que todas as esferas de governo tanto Municipal como Estadual e Federal, tenha consciência da participação do povo na gestão pública, desde a constituição Federal de 1988, os mesmos, não conseguem elaborar um programa de gestão pública moderna, participativa e atualizada.

Propomos neste projeto, estudar:

- Qual é o papel das Políticas Públicas?
- Quais são os Principais Desafios enfrentados atualmente na Gestão de Políticas Públicas no Brasil.

1 O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1 Histórico e conceito

Gestão pública é um conjunto de órgãos, agentes e serviços do Estado, que devem assegurar a satisfação das necessidades do povo, tais como a educação, a segurança, a saúde, a cultura e o bem-estar da população.

Neste sentido podemos afirmar que o papel da Gestão Pública é o de criar políticas que venham a atender a sociedade em suas mais urgentes necessidades nas áreas mais importantes para a subsistência humana; saúde, segurança, educação, cultura e bem-estar social.

1.2 Políticas públicas na área da saúde

No campo da saúde, são inúmeras as tentativas de mudanças e melhorias, Segundo Roncalli, 2003 A promulgação da Constituição Federal de 1988 garantiu a efetivação das **políticas públicas de saúde** como um direito universal e igual para todos, além de promover uma descentralização da gestão entre seus entes federados.

Pelo que vemos as políticas públicas de saúde estão previstas e garantidas desde a Constituição Federal de 1988. Então podemos afirmar que as políticas públicas de saúde são ações e programas realizados pelo governo, com o intuito de colocar em prática os serviços de saúde garantidos por lei. O art. 196 traz o seguinte:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante **políticas sociais** e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”

De todas as políticas públicas para a área da saúde no Brasil, a mais importante delas foi a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Baseado em princípios o Sistema foi criado também pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de prestar serviços de atendimento à saúde, que são administrados em todo o país.

Apesar da garantia na Constituição Federal o que vemos nos noticiários são reclamações de vários paciente, poucos médicos, inclusive especialistas, poucos leitos para

atender a população, falta de medicamentos, entre outras, além da falta de planejamento para uma melhoria nessa área. Mesmo após diversas reivindicações, o governo mantém em 5º lugar os investimentos no setor.

Ainda que, na teoria os investimentos na área da saúde parecem ser sérios, nós percebemos que na prática não é bem assim. Vivemos em um país onde ainda perdemos muitas vidas, por falta de recursos em todas as áreas dentro da saúde, falta de tudo, do material de limpeza aos recursos humanos, sem falar nas condições de trabalho que são precárias, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, em especial no interior dos estados.

1.3 Políticas públicas na área de segurança

A Segurança pública também está garantida na Constituição Federal, segundo o art. 144 “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”

Baseado neste artigo podemos concluir que o sistema policial brasileiro é formado, basicamente, por entidades federais de competências específicas e por instituições estaduais de competência geral — judiciária (Polícia Civil) e ostensiva (Polícia Militar). Ao município, facilita-se a possibilidade de constituir guardas municipais, com vistas à proteção de seus próprios bens, serviços e instalações. Seu papel foi bastante ampliado com o advento do Estatuto das Guardas Municipais ([Lei Federal 13.022, de 2014³](#)).

O art. 144 da Constituição Federal estabelece os parâmetros balizadores da política de segurança pública no Brasil, executada pelos Poderes Executivos, apresentando os órgãos responsáveis e a repartição de competências entre a União e os estados em matéria de segurança pública e facultando aos municípios a possibilidade de criarem guardas municipais, como foi dito acima.

Em nível federal, as políticas de segurança pública são coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. Integram a área de competência do ministério políticas sobre drogas, segurança pública e política penitenciária.

Então a segurança pública é um direito fundamental do cidadão, de viver em sociedade de forma pacífica. É dever do Estado prestar serviços de segurança à população bem como de elaborar políticas públicas com a finalidade de garantir ao povo seus direitos.

Entre as políticas elaboradas pelo governo as que mais se destacam são;

Segurança pública, prevenção e combate ao uso de crack e outras drogas e direitos humanos.

No entanto o índice de roubos e furtos não para de subir no país. A violência, associada ao uso de drogas, são temas nos noticiários no dia a dia. O coordenador de Gestão e Estratégia da Secretaria de Segurança declara que não tem verba para pagar horas extras aos policiais militares, aumentando, assim, a sensação de insegurança. Ou seja, a impressão que temos é de que a Gestão Pública não tem cumprido o seu papel de gerir segurança para a população brasileira.

Nós percebemos que a gestão Pública tem falhado em projetos que realmente atendem a população brasileira. Vivemos em tempos de medo, o número de violência contra a mulher, pedofilia, assassinatos, entre outros, é alarmante. E ainda ouvimos do secretário que não tem verba. Se ele próprio diz não ter verba, o que nós, cidadãos comuns podemos fazer para sentirmos seguros?

Mas nossa preocupação não para aqui, a educação também enfrenta seus dilemas. É o que veremos a seguir.

1.4 Políticas públicas na área da educação

A Educação está garantida, não só na Constituição Federal, como também na LDB (lei nº 9.394/96), entre outras. O direito do cidadão de ter acesso à educação garantido na CF está no artigo 205.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado⁵ e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já a LDB estabelece as principais regras que devem ser seguidas pelo sistema educacional do país.

Esta lei é aplicada tanto para a rede pública de ensino como para a rede privada, e define os princípios que dever ser a base comum do sistema de educação nacional, traz também as obrigações do governo no oferecimento da educação aos cidadãos, a idade adequada para cada nível de estudo da educação infantil até a graduação universitária, as modalidades educacionais oferecidos tais como; educação básica, educação especial, educação à distância, educação profissionalizante, de jovens e adultos, indígena, entre outras.

Além de garantir o acesso à educação, as políticas públicas tem também o dever de manter e avaliar todo o processo educativo, para que possa melhorar cada vez mais a qualidade do ensino em nosso país.

As políticas educacionais são criadas a partir de leis e as mesmas são votadas pelos membros do Poder Legislativo, nas esferas municipais, estaduais e federais, os membros do Poder Executivo também podem propor medidas e mudanças necessárias à melhorias na área da educação. Também podem contar com a participação do povo através de processos de participação popular.

As políticas públicas de educação no Brasil mais expressivos são; Educação para Jovens e Adultos (EJA), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Programa Escola Acessível (Programa criado para aumentar a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais), entre outros.

Podemos perceber que são inúmeras as políticas educacionais no Brasil, mas, não diferente das políticas de saúde e segurança, a educação também está cheia de falhas e problemas. Não há garantia de escola gratuita para todos, segundo rege a constituição Federal, a qualidade do ensino está ainda muito aquém da educação de primeiro mundo, as taxas de analfabetismo, repetência e evasão escolar, ainda são muito altas. Os desafios não param de crescer, e a gestão publica não tem conseguido criar políticas públicas que venham sanar estes problemas e dificuldades neste setor.

1.5 Políticas Públicas na área da cultura

Na área da cultura também são necessárias as políticas públicas. Mas o que é cultura? Cultura são aspectos como artes plásticas, esculturas, música, dança, costumes do povo, que são passados de geração para geração e incorporam-se aos modos de vida de cada indivíduo e nos grupos sociais, de acordo com seu modo de ver e de pensar.

Segundo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, a Educação e a Cultura) cultura é:

[...] o complexo integral de distintos traços espirituais, materiais, intelectuais e emocionais que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela inclui não apenas as artes e as letras, mas também modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, sistemas de valores, tradições e crenças. (UNESCO, 1982, p.1).

Desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) a cultura foi concebida como um direito a ser preservado. A **Agenda 21 da Cultura** foi elaborada em 2004, para que houvesse comprometimento por parte dos governos locais de incentivar a criação de políticas públicas que fossem capazes de garantir o desenvolvimento de políticas públicas de cultura. Neste evento, a Agenda 21, ficou acordado, que as nações deveriam destinar no mínimo 1% de seu orçamento nacional para a cultura.

A Constituição de 1988 afirma que: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Desse modo, todo cidadão brasileiro deve ter direito à cultura.

Contudo, não podemos dizer que existem programas expressivos, por parte do governo, no sentido de garantir os direitos do cidadão brasileiro, de ter acesso à cultura de seu país. Os programas são escassos e o acesso é precário. Apesar das inúmeras iniciativas do governo no sentido de preservar o direito e o incentivo à cultura, desde a Era Vargas, ainda hoje, as maiores ações vem da iniciativa privada. O banco Itaú é uma destas instituições privadas que, inspirada na Agenda 21, desenvolve inúmeros projetos culturais nos dias atuais. Entre elas, a distribuição de literatura infantil, incentivo a música, dança e teatro.

De 2004, quando foi aprovado o investimento de 1% até a cultura só conseguiu subir para 6% do PIB Nacional, ainda assim a cultura não ocupa destaque na administração pública

brasileira. Os sindicalistas acham que a situação é caso de preocupação, pois os artistas, muitas vezes são obrigados a fazerem suas apresentações em locais inadequados, por falta de verba para locar um local mais apropriado

Acreditamos que a gestão pública poderia fazer um maior esforço neste sentido, inclusive pelo fato de ter um apoio tão grande da iniciativa privada, poderia agir em parceria e trazer um melhor desenvolvimento e maior apoio aos artistas brasileiros, bem como um incentivo mais expressivo a arte e cultura no Brasil.

1.6 Políticas Públicas na área do bem-estar social

O Estado de Bem-Estar Social é um modo de organização no qual o Estado se encarrega da promoção social e da economia. Na história, notamos que, se não houver uma política pública que regulamenta a economia e a oferta de serviços públicos à população, a sociedade entra em crise não só na economia, como no desenvolvimento humano.

Existem alguns defensores do Liberalismo que acreditam que a intervenção do Estado na economia e o investimento em políticas sociais são gastos que fazem mal para a economia. Porém, ao longo da história vimos que essas duas medidas reativaram a economia.

Os países que estão no topo do ranking de melhor Índice de Desenvolvimento Humano são Noruega, Suécia, Finlândia e Dinamarca, países de onde veio a referência de Estado de Bem-Estar Social. O modelo de organização estatal concede aos indivíduos bens e serviços públicos durante toda a vida. Os direitos sociais conferem serviços de educação, saúde, segurança e lazer.

Este conceito de Bem-Estar Social ganhou terreno quando nasceu o conceito de cidadania. No período de 1970 e 1980 houve um esboço de implantação do Estado de Bem-Estar Social no Brasil. Mas assumiu-se o modelo de assistencialismo, vindo a reforçar a, já acentuada desigualdade social, os índices de pobreza elevaram-se e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi um fracasso.

No governo de Fernando Henrique Cardoso, 1994-2004, houve uma mudança para um modelo Neoliberal, melhorando um pouco. No governo de Luís Inácio “Lula” da Silva, utilizou-se as ideias do Estado Providência, neste modelo houve investimentos em políticas sociais, diminuindo os índices de pobreza.

Ainda assim, os investimentos em políticas sociais são pequenos e bem mal administrados no Brasil. Cremos que poderíamos ter uma gestão um pouco mais comprometida com o bem-estar social do brasileiro.

2 POLÍTICAS NO BRASIL, UM DOS PAÍSES MAIS DESIGUAIS DO MUNDO

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea), os pesquisadores Pedro Herculano Guimarães e Marcelo Medeiros, avaliaram 29 países e descobriram que o Brasil está no grupo de cinco nações em que a parcela mais rica da população recebe mais de 15% da renda nacional. O 1% mais rico do Brasil concentra entre 22% e 23% do total da renda do país, nível bem acima da média internacional. O estudo foi divulgado recentemente pelo Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (IPC-IG/PNUD).

A pesquisa durou oito anos (2006 a 2014), e neste período notou-se que quase nada mudou, no que diz respeito à concentração de renda no topo da pirâmide. “Embora as diferenças metodológicas não nos permitam dar um ranking oficial e definitivo de países, as evidências disponíveis mostram claramente que o Brasil está entre os mais desiguais, muito à frente da maioria dos outros países”, afirmou a conclusão do estudo.

Os pesquisadores afirmam que a desigualdade na distribuição de renda no Brasil é preocupante, uma vez que está muito acima dos padrões internacionais.

A proporção do total da renda recebida pelo 1% mais rico da população fica entre 5% e 15% em 24 dos 29 países analisados, um grupo heterogêneo que inclui Holanda e Uruguai. Apenas cinco países — Brasil, África do Sul, Argentina, Colômbia e Estados Unidos — estão acima desse nível. No Brasil, a concentração da renda nas mãos do 1% mais rico é o dobro da média geral.

Segundo os pesquisadores a situação de desigualdade no Brasil só vai melhorar se a concentração de renda no topo diminuir drasticamente: “Isto demandará políticas que promovam tanto rápido crescimento da renda dos mais pobres como a direta redistribuição (da renda) do topo”.

Houve uma redistribuição de renda entre as camadas intermediárias da população brasileira, mas a desigualdade se manteve estável entre os setores mais ricos e mais pobres. Então não teve nenhuma mudança no que se refere as desigualdades, pois a renda continua muito concentrada no topo.

A pesquisa aponta que o problema está exatamente na gestão pública, pois as mesmas trabalham em sentido contrário à redução das desigualdades. Beneficiando certos funcionários públicos com políticas de crédito público subsidiado, aposentadorias exorbitantes, entre outras.

3 METODOLOGIA

Trabalho realizado a partir de um projeto, visando desenvolver pesquisas bibliográficas vinculadas à Gestão de Políticas Públicas. Delimitamos as políticas públicas nas áreas da saúde, educação, segurança, cultura e bem-estar social. Desta forma foram pesquisados os autores vinculados ao estudo do tema em questão para, assim, criar inferências quanto aos conceitos explanados por alguns autores sobre a Gestão Pública nos dias atuais, bem como seu papel nas políticas públicas, com enfoque na desigualdade da distribuição de renda. Após estudos e contraposições de autores e discussões em grupos, compomos o texto científico distribuindo todo o conteúdo em uma seção com cinco subtemas e outra seção com um subtema, para assim, observar os conceitos e discutir coerentemente as problemáticas vinculadas à Gestão Pública nos dias atuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do presente estudos podemos considerar que A Gestão Pública tem um papel fundamental no desenvolvimento de uma nação. Não adianta apenas teorizar sobre a mesma, é preciso ir além da teoria e criar políticas públicas que venham de encontro as necessidades reais da população.

As políticas públicas criadas não são de todo ruins ou fracas, algumas são boas e certeiras, porem mal geridas e mal aplicadas. O SUS apresenta uma proposta de gestão muito boa, porém não tem sido aplicada convenientemente.

Os autores estudos concordam que as políticas públicas no Brasil, necessitam urgentemente de uma reforma, precisam se adequar a realidade e serem mais agressivas e certeiras. Os desafios são muitos , porém nada impossíveis de serem alcançados.

CONCLUSÃO

Apesar da definição de Gestão pública, deixar claro que esta gestão é pelo povo e para o povo, e de relatarmos as inúmeras tentativas dos gestores brasileiros, o Brasil é ainda um dos países mais desiguais do mundo. No Brasil, ainda que tenhamos algumas políticas públicas voltadas para o povo, no sentido de minimizar as desigualdades e as injustiças sociais, pouco resultado se tem. Além de serem muito tímidas e ineficazes, não se trabalham no rumo de diminuir eficazmente as desigualdades na distribuição de renda, o foco do fracasso na Gestão de Políticas Públicas.

REFERÊNCIAS

- 1 BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Direito Constitucional. Segurança pública. Agravo regimental em recurso extraordinário. Implementação de políticas públicas. Ação Civil Pública. Prosseguimento de julgamento. Ausência de ingerência no poder discricionário do Poder Executivo. Artigos 2º, 6º e 144 da Constituição Federal. Recurso Extraordinário nº 559.646-AgR. Relatora: Min. Ellen Gracie. Brasília, 7 de junho de 2011. Segunda Turma. Diário do Judiciário, 24 de junho de 2011. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=559646&class=e=RE-AgR&codigoClasse=0&origem=JUR&recurso=0&tipoJulgamento=M>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
 - 2 BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2012. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoFederal.pdf>>. Acesso em: 4 jul. 2017.
 - 3 BRASIL. **Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/lei/l13022.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm)>. Acesso em: 4 jul. 2017
- BOLAN, Eduardo Nivon:** “La política cultural: temas, problemas y oportunidades” (2006)
- FREDERICO A. Barbosa da Silva:** “Política Cultural no Brasil, 2002-2006: acompanhamento e análise” (2007)
- KANAANE, Roberto. FILHO, Alécio Fiel. FERREIRA, Maria das Graças (ORG.), Gestão Pública, São Paulo, Atlas, 2010
- ONU:** “Relatório do Desenvolvimento Humano 2004: Liberdade Cultural num mundo diversificado” (2004)

UNESCO: "World conference on cultural policies" (1982)

Maria Carolina Vasconcelos Oliveira: "Cultura e Estado" (2016)

Fontes:

<http://www.iea.usp.br/textos/fioribemestarsocial.pdf>

http://www.colegiooficina.com.br/admin/upload/file/aeradosextremos_250720121953.pdf

<http://www.portalmodulo.com.br/userfiles/BALAN%C3%87O%20DO%20NEOLIBERALISMO.pdf>